PROJETO DE INDICAÇÃO Nº364/2021

Considerando que a cultura da cidade do Salvador deve ser disseminada a toda a população;

Considerando que o povo só se reconhece como tal quando a cultura, tradição e costumes são passados de geração em geração;

Considerando que a história da primeira capital do país deve ser transferida para as gerações vindouras, com o reconhecimento de seus heróis;

Considerando que o conhecimento acerca do patrimônio histórico da cidade do Salvador que é orgulho dos soteropolitanos deve ser transmitido para a população em geral;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Presidente, Bruno Soares Reis, a inclusão da disciplina História de Salvador no currículo regular da rede de ensino municipal do Fundamental II.

Salvador, 15 de março de 2021.



Vereador ÁTILA DO CONGO